



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Ata da 40ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de Dezembro de 2019.**

Aos Dezenove dias do mês de Dezembro do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Cláudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, Ediel Teles dos Santos, José Victor Coutinho da Costa, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Dando continuidade o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata das Sessões Ordinária e Extraordinária anterior. O que foi feito, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **Leitura do Expediente:** Ofício Nº 309/2019 GP-CM de 12/12/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 038 que denomina Gilson Pessoa Brandão a Avenida interna do Pólo de Empresas de distribuição do Município. Decreto nº 131/2019 do Gabinete do Prefeito, decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2019. Ofício Nº 311/2019 GP CM de 13/12/2019 do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 039 que dispõe sobre a criação da gratificação por efetiva função de Magistério. Projeto de Lei nº 073/2019, Mensagem nº 038 do Chefe do Poder Executivo, que denomina Gilson Pessoa Brandão a Avenida interna do Pólo de Empresas de distribuição do Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 074/20119, Mensagem nº 039 do Chefe do Poder Executivo que dispõe sobre a criação por efetiva função de Magistério. Projeto de Lei nº 075/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite que



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

dispõe sobre alteração no Inciso V do Artigo 1º da Lei nº 2.065/2008 que versa sobre a Lei nº 1.710/2003 que regulamenta o serviço de transporte escolar no Município de São Pedro da Aldeia. Indicação nº 230/2019 de autoria do Vereador Vitinho que indica a reforma da Escola Municipal Antônio Rodrigues dos Santos e a construção de uma quadra poliesportiva com cobertura no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 231/2019 de iniciativa da Vereadora Claudia Batista que indica a reforma do parquinho da Escola Municipalizada Três Vendas no Bairro Três Vendas. Indicação nº 232/2019 de autoria da Vereadora Claudia Batista que indica a reforma e ampliação do Posto de Saúde do Bairro Três Vendas. Feita a leitura das matérias o Sr. Presidente solicitou a Sra. 1ª Secretária que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Nesta etapa da Sessão o Vereador Vitinho fez a entrega da Moção de Aplausos a Grupo Nada Igual cujo representante fez os agradecimentos. Em seguida O Vereador Bruno Costa também fez a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Leonardo Martins Lopes. Pela ordem de inscrição a Vereadora Beatriz Leite fez uso da palavra discorrendo sobre o seu projeto de lei lido no expediente, justificando a sua iniciativa, sendo aparteadada pela Vereadora Mislene que externou a sua dúvida com relação ao projeto, acrescentando que o mesmo precisa ser bem estudado. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão ao cumprimento do Artigo 107 do Regimento Interno, o qual foi aprovado. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento contendo Emendas Aditiva, Supressiva e Modificativa ao Projeto de Lei nº 065/2019, Mensagem nº 027 do Chefe do Poder Executivo, que estima as receitas e fixas as despesas do orçamento fiscal e da seguridade social do Município para o exercício de 2020. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, não havendo Vereador inscrito em **Explicações Pessoais** e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente comunicou o início do recesso parlamentar, declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 04 de Fevereiro de 2020. Para Constar, Eu, Vereadora Cláudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e 2ª Secretária, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 19 de Dezembro de 2019.



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Vereador Bruno Mendonça da Costa**  
**- Presidente -**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos**  
**- Vice Presidente -**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça**  
**- 1ª Secretária -**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos**  
**- 2ª Secretária -**